



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
GABINETE DO VEREADOR JOÃO COSTA
PODER LEGISLATIVO

Email: prefeitojoaocosta22@gmail.com Whatsapp: (63) 9 9995-7045

Requerimento nº. 019/2022

Maurilândia do Tocantins - TO, 08 de março de 2022

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO
COM FORNECIMENTO DE
DOCUMENTOS PÚBLICOS NO
ÂMBITO DO FUNDEB/2021.**

O vereador JOÃO COSTA SILVA, que o subscreve, nos uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais Art. 90, II, Art. 95, VI, § 3º. do Regimento Interno desta Casa, REQUER em regime de Urgência, à Mesa Diretora, que após ouvir o Douto Plenário, seja encaminhado a Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretária Mul. de Educação, ambos deste município as seguintes informações e documentos, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o previsto na Lei Federal nº. 12.527/2011 e no Tema de Repercussão Geral nº 832 do Supremo Tribunal Federal, requerer o que segue:

CONSIDERANDO os preceitos normativos modificados pela Lei nº. 14.276/2021 de 27 de dezembro de 2021, no âmbito do Fundeb, ampliou o Rol de profissionais da Educação.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no Tema nº 832 da gestão por temas da Repercussão Geral, fixou a seguinte tese: “O parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito”.

Tema	Há Repercussão? Sim
832 - Direito de vereador, enquanto parlamentar e cidadão, a obter diretamente do chefe do Poder Executivo informações e documentos sobre a gestão municipal.	
Relator: MIN. DIAS TOFFOLI	
Leading Case: RE 865401	
Ver descrição [+]	
Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, se parlamentar tem direito a obter, isoladamente, informações e documentos do Chefe do Executivo.	
[-]	
Ver tese [+]	
O parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito.[-]	

Publicado em 09/04/2022
Local: aberto da Câmara

Responsável pela publicação

Protocolado sob nº 030
Em: 08/03/2022
As: 19:09 Horas

APPROVADO
Em 01 discursão e 01 votação
por 08 a favor e 0 contra
no dia 04 / 09 / 2022

de Câmara

João Costa Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
GABINETE DO VEREADOR JOÃO COSTA
PODER LEGISLATIVO

Email: prefeitojoacosta22@gmail.com Whatsapp: (63) 9 9995-7045

VENHO REQUERER, EM CARÁTER DE URGÊNCIA AS SEGUINTE
INFORMAÇÕES:

- ✓ Solicitar cópias das FOLHAS ANALÍTICAS MENSAIS e inclusos pagamento de décimo terceiro e pagamento de férias de janeiro a dezembro de 2021, de todos os servidores públicos municipais efetivos, contratados, comissionados lotados na secretaria municipal de educação, que receberam seus vencimentos dos recursos financeiros vinculados aos 70% do FUNDEB, no exercício de 2021.
 - ✓ Solicitar RELATÓRIOS MENSAIS, de janeiro a dezembro de 2021, referente ao pagamento de todos os servidores da secretaria municipal de educação com os 70% do FUNDEB. Contendo as seguintes informações: NOME DOS SERVIDORES, PERÍODO TRABALHADO, CARGO, VÍNCULO, VENCIMENTOS, FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO.
- 1 - Qual o VALOR e a PORCENTAGEM aplicado na Valorização dos Profissionais da Educação com os recursos dos 70% do FUNDEB, no exercício financeiro de 2021?
 - 2 - Qual o VALOR e PORCENTAGEM aplicado ao pagamento do rateio do FUNDEB 70%, no exercício financeiro de 2021?
- ✓ Solicitar RELATÓRIO COMPLETO, referente ao pagamento do RATEIO do exercício financeiro de 2021, CONTENDO as seguintes informações: NOME DOS SERVIDORES, PERÍODO TRABALHADO, CARGO, VALOR R\$:DO RATEIO.

Ademais, requer que as informações solicitadas no presente pedido sejam apresentadas no prazo máximo legal, conforme determina o §1º, Art. 11 da Lei nº 12.527/2011, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição.

Por derradeiro, informa que as referidas informações podem ser encaminhadas para o email: prefeitojoacosta22@gmail.com.

Maurilândia do Tocantins - TO, aos 08 de março de 2022


Prof./Ver. JOÃO COSTA SILVA - MDB